Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.248

DE 02 DE ABRIL DE 1985

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 1.000.000 PARA AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ITAPUÍ.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr$ 1.000.000(um milhão de cruzeiros), para auxílio à Associação Atlética Itapuí.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta da seguinte redução orçamentária:

9000- Reserva de contingência.....Cr$ 1.000.000 -

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 02 de abril de 1985

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

ADEMAR CAFEO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
SECRETARIA
Publicada no jornal Folha Sul
em 11/05/1985
pag. 2

ADEMAR CAFEO
SECRETÁRIO